



## Edital

N.º 128

### Suspensão do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 02 de agosto de 2017, de João Miguel Silva Romba, Vereador da Câmara Municipal da Moita, em substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado, devido à realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Graça em Sarilhos Pequenos, o seguinte:

De 17 a 24 de agosto de 2017, devido à localização do palco, incluindo a sua montagem e desmontagem, o trânsito será suspenso na Rua Antero de Quental e alterado de sentido único para dois sentidos, na Rua 5 de Outubro e na Praça 5 de Outubro.

De 18 a 22 de agosto de 2017, das 18:00 às 03:00 horas (do dia seguinte) a suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, nas seguintes artérias:



- Largo General Humberto Delgado;
- Rua Teófilo Braga;
- Praça 5 de Outubro;
- Rua Luís de Camões;
- Rua Antero de Quental;
- Rua Alexandre Herculano;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua João de Deus;
- Travessa Henrique Oliveira Fresco;
- Rua Catarina Eufémia.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados os locais do costume.

Moita, 2 de agosto de 2017

Vereador



João Miguel Silva Romba